



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 189/83

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação das Senhoras de Rotarianos de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Senhoras de Rotarianos de Capanema, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema ,
Estado do Paraná, aos 24 dias do mes de Novembro de 1.983.


Egon Paulo Grams
Prefeito Municipal